



0059/2014

APROVADO

Sala das Sessões 12/ maio 1 2014  
*Diogo Luiz Maciel*  
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

**Ementa:** Disponibilização de Área Pública Municipal, para construção de uma Praça no São João II, para atendimento das localidades ao redor.

**TRÊS CORREGOS**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a disponibilização de Área Pública Municipal, designada como quadra 4 do loteamento São João II, 29.371, com área superficial de 1.665,00 m<sup>2</sup>, que foi doada a COHAPAR para utilização no convênio 6597/FNHIS/2008, por força da Lei nº Lei nº 2142/2009, devido a substituição do convênio citado pelo convênio nº 0794/CONV/2013, o referida quadra foi substituída por lotes no Loteamento Monsenhor Francisco Gorski, portando devendo a mesma reverter ao Patrimônio Público Municipal, por força do Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2142/2009, para construção de uma praça no São João II, para atendimento das localidades ao redor. Requer-se também a implantação e construção dos equipamentos solicitados através do requerimento protocolado nesta casa de Leis sob nº 1004/2013, que em sua ementa solicita "Implantação de cancha de areia, parquinho, Academia ao Ar Livre, em área pública Municipal, para atendimento dos Bairros São João I e II".

2

4/3/14





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

*Gabinete Vereador João Marcos*

**JUSTIFICATIVA:** A referida área a anos é reivindicada pela Comunidade para construção de uma área de lazer, a doação da referida quadra a COHAPAR, para construção de casas populares, gerou uma certa frustração aos moradores que veem com bons olhos a reversão do referido imóvel ao patrimônio do Município, para utilização por parte da comunidade, em especial para implantação de uma academia ao ar livre, parquinho, espaço de lazer para idosos, bem como outras atividades de recreação para a Comunidade.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de maio de 2014.

1-26  
 **JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**  
Vereador